



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE	013/2021
PA	1001/2021
FLS	88
	ASSINATURA

### SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da **Secretaria Municipal de Educação**, através de sua Secretária, JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, **SOLICITAMOS** abertura de Processo para Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, visando atender eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de **Bom Jardim-MA**, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Tal contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Bom Jardim/MA. Esses equipamentos são de extrema importância para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias. A referida contratação faz-se necessária para atender às Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA no que se refere ao aparelhamento destas, de forma que o esta aquisição torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida

Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

E para este objeto, AUTORIZO a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretária Muni. de Educação  
Portaria nº 02/2021 - CAB/PMB

Bom Jardim-MA, 09 de junho de 2021.

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**

Port. Nº 02/2021

CPF Nº 852.100.483-49

Secretária Municipal de Educação de Bom Jardim/MA